



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 292/GA/GAI

Instituto de Investigação Interdisciplinar

Ano letivo 2019/2020

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em História das Ciências e Educação Científica

Em associação com: Universidade de Aveiro

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 10 vagas

2ª Fase: 8 vagas

3ª Fase: 2 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 15 de fevereiro a 14 de maio de 2019

2ª Fase: 28 de maio a 14 de julho de 2019

3ª Fase: 22 de agosto a 02 de setembro de 2019

Fase Extraordinária: 16 a 29 de setembro de 2019

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor:

a) Titulares de grau de grau de mestre ou equivalente legal em áreas afins a História e Filosofia das Ciências, Ensino das Ciências, em Ciências Experimentais ou em Ciências Humanas e Sociais.

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas indicadas no ponto 1, conferido na sequência de um 2º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas indicadas no ponto 1, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

grau de mestre pelo órgão científico e estatutariamente competente.

c) O Conselho Científico da Universidade de Aveiro | Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra pode admitir candidatos que não satisfaçam as condições referidas nos números anteriores mas cujo curriculum escolar, científico ou profissional demonstre adequada preparação para a frequência do doutoramento.

2 - O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Classificações obtidas nos níveis de titulação com que se apresenta (Ponderação 4/10):

a1) média final de Licenciatura (50%)

a2) média final de Mestrado (50%)

b) Habilitações específicas relevantes para o âmbito científico do Curso (Ponderação 2/10):

b1) Licenciatura e/ou Mestrado em áreas afins ao Ensino das Ciências, em História e Filosofia das Ciências, em Ciências Experimentais ou em Ciências Humanas e Sociais, – 18 valores

b2) Licenciatura e/ou Mestrado noutras áreas científicas – 16 valores

c) Currículo científico (Ponderação 2/10):

c1) Mestre, ou equivalente legal, sem comunicações ou artigos com avaliação e sem participação em projetos de investigação – 12 valores

c2) Titulares de graus académicos (mestre ou licenciado pré-Bolonha) com participação em projectos e/ou outras actividades de mérito científico em áreas afins à História da Ciência, Museologia e/ou Património Científico, Comunicação da Ciência ou Educação Científica – 14 valores

c3) Titulares de graus académicos (mestre ou licenciado pré-Bolonha) com entre 1 e 3 comunicações ou artigos com avaliação e/ou participação em projectos e/ou outras actividades de mérito científico em áreas afins à História da Ciência, Museologia e/ou Património Científico, Comunicação da Ciência ou Educação Científica – 16 valores

c4) Titulares de graus académicos (mestre ou licenciado pré-Bolonha) com mais do que 3 comunicações ou artigos com avaliação e/ou participação em projectos e/ou outras actividades de mérito científico em áreas afins à História da Ciência, Museologia e/ou Património Científico, Comunicação da Ciência ou Educação Científica – 18 valores

d) Currículo profissional (Ponderação 2/10):

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

d1) Mestre, ou equivalente legal, em Ensino das Ciências, em História e Filosofia das Ciências, em Ciências Experimentais ou em Ciências Humanas e Sociais, ou áreas afins; sem qualquer experiência profissional – 12 valores

d2) Mestre, ou equivalente legal, entre 1 e 5 anos de experiência profissional noutra área – 12 valores

d3) Mestre, ou equivalente legal, mais de 5 anos de experiência profissional noutra área – 14 valores

d4) entre 1 e 5 anos de experiência profissional em áreas afins à História da Ciência, Museologia e/ou Património Científico, Comunicação da Ciência ou Educação Científica – 16 valores

d5) mais de 5 anos de experiência profissional em áreas afins à História da Ciência, Museologia e/ou Património Científico, Comunicação da Ciência ou Educação Científica – 18 valores.

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1 - Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;

(OBRIGATÓRIO);

2 - Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no(s) curso(s) de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

3 - Carta de recomendação #1;

4 - Carta de recomendação #2;

5 - Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

6 - Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

7 - Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);

8 - Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a nota certificada com a indicação do coeficiente de rendimento geral ou média ponderada (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);

9 - Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros);

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

10 - Resumo da investigação que o aluno deseja realizar para a sua tese de doutoramento.

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

-2350€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Carlota Isabel Leitão Pires Simões (UC).
- Isabel Maria Coelho de Oliveira Malaquias (UA)

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;
- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Universidade de Coimbra, em 22 de janeiro de 2019.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09